



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 983

Permite parcelamento de débitos tributários e não-tributários, nas condições que especifica; e revoga as Leis Complementares n.ºs 529/2013 e 542/2014, correlatas.

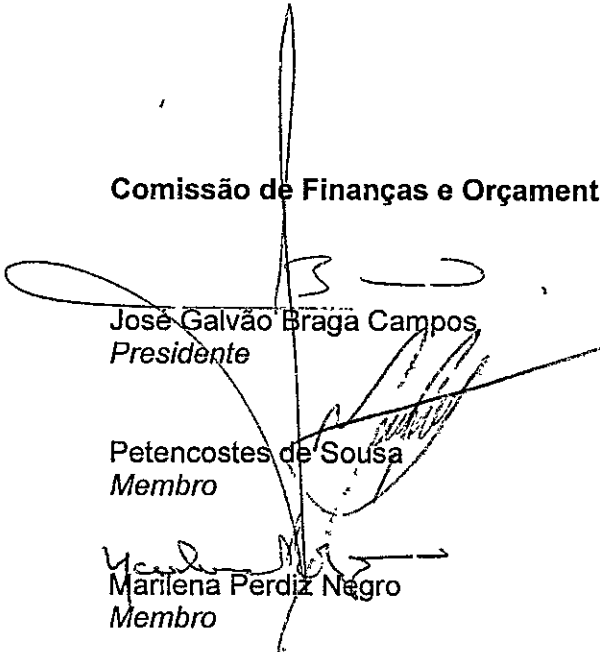
Dá nova redação ao parágrafo único, do artigo 18:

“Art. 18 (...)

“Parágrafo único – A comunicação ao juízo competente para supressão do leilão fica sob a inteira responsabilidade do Município.” (NR)

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

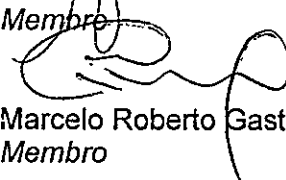
Comissão de Finanças e Orçamento – CFO:


José Galvão Braga Campos
Presidente

Petencostes de Sousa
Membro


Marilena Perdiz Negro
Membro


Leandro Palmarini
Membro


Marcelo Roberto Gastaldo
Membro